

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Designar novos membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no processo n.º 26.745/2019.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para a apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo n.º 26.745/2019:

I - CLELIANE SOUZA DA SILVA, Auditora do Município, matrícula n.º 3.664;

II - ELZA SERRA DA CRUZ, Agente de Atividade de Saúde, matrícula n.º 6923; e

III - JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO, Gestor de Relações Institucionais, matrícula n.º 7851.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de outubro de 2021.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9b1474db

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>